



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – Obras, serviços e melhoramentos
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

N°009/2021

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171, XVI, do RICMJP¹ para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretária de Infraestrutura - SEINFRA e a Secretária da Juventude, Esporte e Lazer – SEJER o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a **ampliação da calçada de caminhada na Perimetral Sul no Valentina de figueiredo e instalação de equipamentos de ginástica para prática de exercícios físicos no local.**

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII2, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV3, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a através de reivindicações dos moradores da localidade.

A presente solicitação tem como finalidade propiciar aos moradores um ambiente em que se possa ter acesso ao lazer e a saúde dentro do bairro, tendo em vista que eles encontram dificuldades em usufruir de um local apropriado a esse fim, vez que o atual apresenta pouco espaço para a quantidade de pessoas que por lá trafegam. Vale salientar que a obra de construção da perimetral sul – via que acompanha toda a extensão do canteiro - foi entregue recentemente e sem estrutura que pudesse prever o fluxo de caminhadas naquela calçada.

E imprescindível ainda garantir que a população que faz uso do local seja contemplada com a instalação de equipamentos públicos de ginástica para a prática de exercícios físicos, de modo que tal medida proporcionará maior interação social e cultural dos moradores, ofertando-lhes mais dignidade e qualidade de vida. O maquinário a que se faz referência é padrão de outros logradouros municipais outrora

1 Art. 171 Dependerá de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:

XVI - realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los.
(Alterado pela Resolução nº 55/2010)

2Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XIII:

Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XIII - prover os serviços e obras da administração pública;

3Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:

Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XXXIV - delegar, por ato expresso, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si a competência delegada.

Paulo Oliveira – Assessor Parlamentar

beneficiados com o projeto de academias coletivas em praças e áreas de convivência, portanto, o pleito solicitado já é realidade concreta em outras comunidades, sendo importante estender tal conquista as demais áreas que necessitam das intervenções do poder público no sentido de garantir esporte e lazer.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento do pleito da população, requeremos, portanto, que seja providenciado, por parte da Secretária de Infraestrutura - SEINFRA e da Secretária da Juventude, Esporte e Lazer – SEJER a ampliação da calçada de caminhada na Perimetral Sul no Valentina de Figueiredo e instalação de equipamentos de ginástica para prática de exercícios físicos no local, com o objetivo de proporcionar maior qualidade de vida, esporte e lazer aos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 25 de janeiro de 2021.



MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA